



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 149 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 16/02/2022 Despacho: <i>Concedido</i> Saulo Anderson Rodrigues CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
312/2022

DATA / HORA
16/02/2022 17:08:35

USUÁRIO
ester

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre no campo do Polvilho, bairro Polvilho próximo ao mercado SONDA da Avenida Tenente Marques - Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

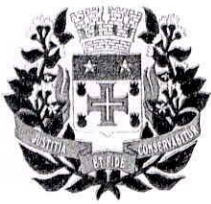
Justifico a presente indicação, tendo em vista sabemos que o exercício físico se enquadra na política da medicina preventiva. No Brasil, cidades como Curitiba, Rio de Janeiro, e São Paulo Capital já disponibilizam essas academias gratuitamente para seus cidadãos. Os equipamentos das academias ao ar livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de sistema que se adapta ao usuário com o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo.

São indicados para maiores de 12 anos e principalmente para pessoas da terceira idade, que perdem naturalmente parte da força muscular com o passar dos anos, mas podem ser usados por qualquer pessoa, funcionando como academia de ginástica ao ar livre. Criando o hábito de exercitar-se, o munícipe diminui o risco de doenças cardiovasculares, evita lesões nas articulações, aumentando a disposição física e psicológica para o dia a dia. Entre 20 e 80 anos de idade, o declínio cumulativo na massa muscular do esqueleto humano equivale a 35% a 40%. A perda de massa muscular não resulta em perda de peso, devido à natural substituição correspondente de gordura corporal. Por isso, defendo sempre o exercício físico e o bem-estar do cidadão.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 16 de fevereiro de 2.022.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 041 – GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 103/2022 a 162/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Mônica de Jesus
Recebido Por 10,00
Horas